



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 2.557, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre a aprovação da tabela de atualização da  
TSRS e dá outras providências.*

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

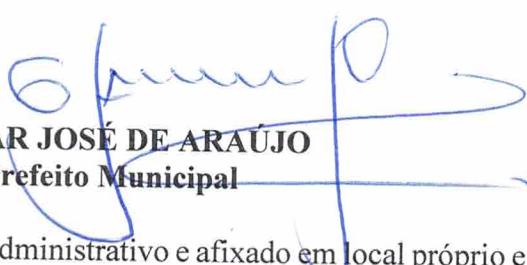
### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aprovada a inclusa tabela de atualização dos valores da TSRS, denominada *Anexo I*, a que se refere a Lei n.º 1.806, de 18 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Monteiro Lobato, 22 de setembro de 2025

  
**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

  
**AMAURY DONIZETE DA SILVA**  
Secretário de Administração



**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**ANEXO I – TABELA DO AJUSTE DA TSRS 2025 CONFORME ART. 7º DA  
LEI Nº 1.806, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Valor total gasto do exercício vigente (2025) ÷ Valor total gasto do exercício anterior (2024)**  
(cálculo conforme art. 7º da Lei nº 1.806 de 18 de novembro de 2021)

| <b>FEV A SET - 2025</b> | <b>FEV A SET - 2024</b> |
|-------------------------|-------------------------|
| <b>R\$ 95.843,12</b>    | <b>R\$ 122.307,87</b>   |

|                              |                   |             |                   |
|------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| <b>RESIDENCIAL URBANO</b>    | <b>R\$ 48,00</b>  | 0,783621855 | <b>R\$ 85,61</b>  |
| <b>COMERCIAL ALIMENTÍCIO</b> | <b>R\$ 180,00</b> | 0,783621855 | <b>R\$ 321,05</b> |
| <b>COMERCIAL</b>             | <b>R\$ 90,00</b>  | 0,783621855 | <b>R\$ 160,53</b> |
| <b>INDÚSTRIA</b>             | <b>R\$ 420,00</b> | 0,783621855 | <b>R\$ 749,12</b> |

  
**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal